

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA
Polícia Militar de Minas Gerais - Primeira Região de Polícia Militar - Centro de Apoio Administrativo-1

CATEGORIA III - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Mes/Ano	CNPJ/CPF	Razão Social	Data da exigibilidade	Justificativa	Valor
06/2018	14.551.828/0001-42	VITHA SERVICE EMPRESA DE ADM. TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	23/08/2018	-Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de conservação e limpeza das dependências do 16BPM);	RS 7.942,58
12/2017	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	07/12/2017	- Pagamento a empresa jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de energia elétrica ao 1ºBPM); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de montagem de tenda para atender demanda do 5BPM);	RS 812,31
12/2017	23.416.171/0001-00	SANTA FÉ AGENCIA DE EVENTOS EIRELI - ME	12/12/2017	-Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de locação de tenda para atender demanda do 5BPM);	RS 1.500,00
12/2017	23.416.171/0001-00	SANTA FÉ AGENCIA DE EVENTOS EIRELI - ME	12/12/2017	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de montagem de tenda para atender demanda do 5BPM);	RS 375,00
12/2017	07.835.954/0001-63	PROT. C/ INC. RIVAL DO FOGO LTDA	29/12/2017	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de manutenção/ reparo em extintores de incêndio do 5BPM);	RS 939,00
12/2017	05.588.878/0001-03	JUSTINO DAVINO PERES - EPP	27/12/2017	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de confecção de medalhas, troféus para o 5BPM);	RS 457,00
01/2018	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	26/04/2018	- Pagamento a pessoa jurídica, quer seja Sociedade Anônima, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de reprografia do 22BPM)	RS 96,36
01/2018	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	24/04/2018	- Pagamento a pessoa jurídica, quer seja Sociedade Anônima, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de reprografia do 22BPM)	RS 32,49
04/2018	13.635.975/0001-38	FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	28/04/2018	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de manutenção/reparo em 50 cadeiras de escritório do 34BPM);	RS 3.500,00
08/2018	13.635.975/0001-38	FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	13/08/2018	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de manutenção/reparo em 41 cadeiras de escritório do 34BPM);	RS 2.870,00
08/2018	13.635.975/0001-38	FEROLI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	13/08/2018	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de manutenção/ reparo em 114 cadeiras do 34BPM).	RS 7.980,00
12/2017	04.628.063/0001-48	WMB CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME	17/12/2017	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de adaptação/reparo de bens móveis do 34BPM).	RS 4.189,00
11/2017	06.981.180/0001-16	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A	15/12/2017	- Pagamento a empresa jurídica, quer seja Sociedade Anônima, uma vez que restou provado o risco de descontinuidade do cumprimento do objeto do contrato (fornecimento de energia elétrica ao 41ºBPM); - Pagamento de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional.	RS 1.669,07
01 a 05/2018	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A		- Pagamento a pessoa jurídica, quer seja Sociedade Anônima, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de reprografia das Unidades do CAA-1)	RS5.364,74
12/2017	25.269.545/0001-29	E F E DO NASCIMENTO - ELEVADORES - ME	27/12/2017	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviço de adaptação de bens imóveis do 22BPM).	RS 44.884,00
01/2018	09.145.098/0001-40	LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	30/01/2018	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviços de adaptação da 11a. Cia do 41 BPM - 1a medição).	RS 30.668,36
06/2018	09.145.098/0001-40	LICITAFORT EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME	15/06/2018	- Pagamento a microempresa ou empresa de pequeno porte a que se refere o Decreto Estadual n 44.630/07, de contrato cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de um serviço público de relevância ou cumprimento da missão institucional (serviços de adaptação da 11a. Cia do 41 BPM - 2a medição).	RS 99.163,13

Quartel em Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018.

Gibran Maciel da Silva, Maj PM,
Ordenador de Despesas / CAA-1

Frank Teixeira Valério, Sgt PM,
Responsável Técnico Substituto

60 cm -18 1146174 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO - CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - PMMG

CATEGORIA III - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Mês/ano	CNPJ	Razão Social	Data de exigibilidade	Justificativa	Valor
09/2018	23065084/0001-47	ANCORA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELLI - ME	18/09/2018	Considerando a alínea "b", do inciso XXVI, do anexo I, da Decisão Normativa n. 01/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE MG) determina a avaliação do cumprimento do caput do art. 5º da Lei 8.666/93. Justifica-se a quebra da ordem cronológica para pagamento destas despesas, amparado pelas seguintes razões: considerando que o crédito devido a empresa trata-se de serviço continuado e imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público e manutenção do funcionamento das atividades finalísticas do órgão, sendo necessário quitar o débito junto à empresa, para manutenção do acordado em contrato e pagamento dos funcionários, conforme a legislação trabalhista. Considerando ainda que o atraso no pagamento por parte da Administração Pública vem acarretando uma série de problemas para manutenção dos contratos.	RS 22.711,76

Eduardo Mol Marino, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas do CSC-PM

Ederson de Assis Carvalho, 1º Ten PM
Chefe da SOFI CSC-PM

12 cm -18 1146229 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO PMMG/CPM JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CORREGEDORIA DA
POLÍCIA MILITAR - SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

CATEGORIA III - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data de Elegibilidade	Justificativa	Valor
03/2018	01.644.731/0001-32	CTIS TECNOLOGIA S/A	21/05/2018	Necessidade de manter o funcionamento do serviço de Reprografia	RS 145,38
04/2018			03/07/2018		RS 126,78
05/2018			30/07/2018		RS 101,04

Quartel em Belo Horizonte, 18 de setembro de 2018
(a)ANTÔNIO COELHO FERNANDES, MAJ.PM
ORDENADOR DE DESPESAS

(a)RICARDO DIAS WALTER, 1º TEN. PM
RESPONSÁVEL TÉCNICO

6 cm -18 1145957 - 1

AVALIAÇÃO DE AMOSTRAGEM

CAA 1 realizará análise das amostras de material de escritório apresentadas pelas sociedades empresárias: Arte Original, CNPJ nº 23.407.083/0001-33, Flávia Marques Mayrincck ME, CNPJ nº 28.887.169/0001-24, e Port Distribuidora Ltda, CNPJ nº 08.228.010/0005-14, nos termos do item 8 do Anexo I - Termo de Referência do Edital nº 07/2018 - CAA 1, processo de compras nº 1250165/56/2018. A sessão de análise das amostras ocorrerá no dia 21/09/2018 (sexta-feira) a partir das 09h (nove horas), sendo franqueada a entrada a qualquer cidadão ou licitante, no local previsto no item 8.2.1 do Anexo I - Termo de Referência do Edital.

3 cm -18 1145891 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG-CAE x M13 Promoções de Feiras e Eventos Ltda. - Contrato Nº 9.196.544 - Lote 01: Locação de tendas para a ACP/2018 da APM. Valor: R\$ 12.525,00. Lote 02: Locação de banheiros químicos para a ACP/2018 da APM. Valor: R\$ 13.680,00. Valor total: R\$ 26.205,00. Vigência até 31/12/2018.

2 cm -18 1146245 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG - 11º RPM x Banco do Brasil S.A.: Contrato de Concessão Não Remunerada de Uso de Bem Público nº 01/2018; Objeto: Concessão de uso não remunerada do imóvel de propriedade da Polícia Militar de Minas Gerais, situado na Avenida Deputado Plínio Ribeiro, 2.810, Jardim Palmeiras, Montes Claros, com área de 77,22 m²; Vigência: 14/09/2018 à 13/09/2019, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 meses.

2 cm -18 1145910 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG - 3ºRPM. Pregão Eletrônico; Objeto: Aquisição de materiais para manutenção e reparos de móveis, conforme Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre 08:30 h de 19/09/2018 às 08:59 de 28/09/2018. www.compras.mg.gov.br e https://www.policiamilitar.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -18 1145966 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL - PMMG X Glágio do Brasil LTDA. Contrato 113/2018, COMPRAS n° 9196567/2018, RP 12/2017, PL 318/2017. Objeto: Aquisição de Colete Balístico Ostensivo. Valor total R\$ 1.280.542,00. Vigência até 31/12/2018.

1 cm -18 1145961 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG-CAE x Reforlar Soluções em Engenharia Ltda. Contrato nº 9.187.722 - 1ª T.A. Prorrogação do prazo de execução por 60 dias corridos a partir de 09/09/2018. Data: 06/09/2018. www.compras.mg.gov.br

1 cm -18 1145918 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPISM

RESUMO DE HABILITADOS E NÃO HABILITADO IPISM
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPISM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 666/2018 - DG/IPISM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 02/2018, divulga a relação de prestadores HABILITADOS em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPISM no âmbito das regiões da Polícia Militar/RMG. Data: 18/09/2018.

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Dental ART Laboratório de Prótese LTDA- ME	Laboratório de Prótese Dentária

13º RPM - Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Vita - Grupo Médico Especializado LTDA	Serviço de Apoio Diagnóstico

14º RPM - Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Curvelo	Laboratório de Prótese Curvelo LTDA	Laboratório de Prótese Dentária

17º RPM - 20º BPM - Pouso Alegre

O Ten Cel PM Luciano Washington Vivas, Cmte do 20º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPISM no âmbito do 20º BPM. Data: 18/09/2018

Município	Interessado	Categoria
Pouso Alegre	Marcio Américo Dias	Buco-Maxilo Facial e Estomatologia
Ouro Fino	Gema Galgani Clotilde Ferreira	Odontopediatria
	Francisco Carlos Maciel	Urologista

17º RPM - 57º BPM - São Lourenço

O Ten Cel PM Luciano Washington Vivas, Cmte do 57º BPM (delegação Portaria nº 306/2012 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 7.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2018, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPISM no âmbito do 57º BPM. Data: 18/09/2018.

Município	Interessado	Categoria
Itamonte	Ari Constantino dos Santos Sobrinho	Médico Clínico Geral
Caxambu	Fabiola Procópio Junqueira Galdem	Psicóloga
	Ana Paula Bastos Vasconcelos Sério	Prótese Dentária

Aiuuoca	Cristiane Maria Resende Costa Moraes	Resende	Ortodontista

Não habilitados RMBH
O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPISM (delegação conforme disposto no art. 7º, inciso V e VII, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 02/2018, divulga o prestador NÃO HABILITADO em credenciamento no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPISM no âmbito da RMBH. Data: 18/09/2018.

Município	Interessado
Betim	Digital Imagem Clínica Odontologia

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 01/2017, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

15 cm -18 1146177 - 1

RESUMOS DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E ERRATA.

11º RPM - MONTES CLAROS
Resumo do Segundo Termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Ten Cel PM Adriano Ribeiro de Freitas, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM (delegação pela Portaria DG 306/2012 - IPSM), e prestador de assistência à saúde na região de Montes Claros/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

** Dotação Orçamentária: 2121.10.302.001.4001-0001-3390.36.49.1: 2121.10.302.001.4001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.49.1: 2121.10.302.001.4001-0001-3390.39.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.49.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.36.60.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.49.1: 2121.10.302.001.4008-0001-3390.39.60.1:

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a inclusão da Pediatra ao contrato nº 1061/2016 - Cardiorote - Serviços Médicos Ltda-ME-Vigência: a partir de 26/06/2018. Foro: Belo Horizonte/MG. Data: 18/09/2018. Signatários: Ten Cel PM Adriano Ribeiro de Freitas e contratado/credenciado.

Errata
O Ten Cel PM Adriano Ribeiro de Freitas, Chefe do Estado Maior da 11ª RPM, (delegação pela Portaria DG 306/2012 - IPSM) exclui por erro material a seguinte publicação do MG 179 de 15/09/2018: Primeiro termo aditivo ao contrato 006/2013 - Clínica de Diagnóstico Por Imagem LTDA. Belo Horizonte. Data: 18/09/2018.

12º RPM - 21ª Cia Ind- Ponte Nova
Resumo do contrato de prestação de serviço de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio Cel PM Marcos Angelo Vieira Júnior, Cmte da 12ª RPM(delegação pela Portaria DG 306/2012 - IPSM), e prestador de serviços de assistência à saúde na região de Ipatinga/MG. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPISM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

** Dotação Orçamentária: **Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPISM, através do seguinte contratado-credenciado: Cont. nº 003/2018 - Joelma Senna Coelho Almeida-ME - Vigência: 20/07/2018 a 20/07/2023, Foro: Belo Horizonte. Data: 18/09/2018. Signatários: Cel PM Marcos Angelo Vieira Júnior e contratado-credenciado.

17º RPM - 57º BPM - São Lourenço
Resumo do Primeiro Termo aditivo ao contrato de prestação de serviço de assistência à saúde. Partes: O IPISM, por meio do Ten Cel PM